

Esclarecimento 20/08/2020 10:55:36

Com relação ao item 50, foi solicitado esclarecimento quanto ao prazo de entrega que é de 15 dias. Segundo a empresa estes equipamentos são oriundos de processo de importação, pois sua fabricação é toda realizada no exterior e ainda mais com a pandemia do Covid-19 que vem atrasando todos os embarques, seria mais justo que este prazo de entrega fosse dilatado para no mínimo 60 dias tendo em vista a morosidade dos processos alfandegários.



Resposta 20/08/2020 10:55:36

Referente ao item 50, avisamos que será considerado o prazo de 60 dias em razão do item ser importado, só solicitamos as empresas que mantenham a Instituição informada sobre o andamento da entrega. Esclarecemos ainda que o prazo de entrega de todos os itens podem ser prorrogados mediante justificativa plausível das empresas. O IFRS é sensível aos problemas de logística de entrega, ainda mais nesse período de pandemia.